

LEI ORDINÁRIA Nº 930

de 16 de julho de 1998

DENOMINA RUA JOÃO EVANGELISTA.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Junho de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I.

DA FINALIDADE

Art. 1º.. Passa a denominar-se Rua "João Evangelista, a Rua projetada nº 01, que se inicia na Rua Rodrigo Peixoto, passando entre as quadras 01, 02 e 03, da Vila Santo Antônio II, terminando na divisa da Fazenda São Francisco, do Sr. Celeido Grubert.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DE, 16 DE JULHO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 930/1998 - 16 de julho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em